



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 104/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/08/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 335/2026 - GPSAL

NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, QUE TRATA O DECRETO Nº 041 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Santo Antônio dos Lopes/MA, de que trata o Decreto Nº 041 de Julho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor JOSÉ EDER PEREIRA

DE SOUSA para exercer a função de COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NMSP, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, competindo-lhe exercer as atribuições previstas no art. 18, do Decreto Municipal nº 041 de 31 de julho de 2026.

Art. 2º Ficam designados para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP os seguintes servidores:

I - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, BLENDIA CRISTINA COSTA ARAUJO, titular, e Secretária Adjunta RAYSSA DE OLIVEIRA SOUSA DIAS, suplente;

II - representante técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde - PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES;

III - representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal - THARLLES HENRIQUE NERO DA SILVA;

IV - representante técnico da Assistência Farmacêutica - MARIA VERÔNICA MOURA DA SILVA;

V - representante técnico da Vigilância Sanitária - JANIELSON DA CONCEIÇÃO DE MOURA;

VI - representante técnico do Hospital Municipal Dr Zerbine - SUZY ARAUJO DE OLIVEIRA;

VII - representante técnico do Centro de Atenção Psicossocial - GLAUCIELLE DIAS LIMA;

VIII - representante técnico da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) - RUDELAYNE ALENCAR FONSECA;

IX - representante técnico da Vigilância Epidemiológica - HELLEN CRISTHYNA DOS SANTOS SILVA;

X - representante técnico da Coordenação de Imunização - ILUDYMILLA PHAOLA AZEVEDO SILVA ARAUJO.

Art. 3º As demais funções necessárias ao funcionamento do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP, inclusive as de Vice Coordenador e Secretário, serão exercidas pelos representantes designados no art. 2º desta Portaria, mediante escolha e deliberação dos membros do Núcleo.



Art. 4º O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de julho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

